GEORGIA RAMOS TOMASI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a lei lhe confere, DECLARA ESTÁVEL no Serviço Público Municipal, o(a) Servidor(a) SIMONE DAMIN, matr. 443, lotado(a) no(a) PRESIDENCIA - DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS, detentor(a) do cargo de PSICOLOGO - LC 462, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório no período de 26 de junho de 2018 a 03 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), alterado pelo artigo 2°, da Lei Complementar n° 78, de 30 de dezembro de 1998. (Processo nº 2018/000427) Comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de janeiro de 2022.

GEORGIA RAMOS TOMASI PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Portarias n°. 38, à folha n°. 198.

MELISA CHANA BOFF BOZ
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

Farmácia do IPAM

TERMO DE CONTRATO 01/2022

Contrato: 01/2022. Objeto: Serviços de Transporte e Destino Final de Resíduos de Saúde. Contratada: **Somar Coleta e Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos Ltda.** Alterações: Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023. Base: Lei 13.303/2016.

Processo 11/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de janeiro de 2022, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022. Base Legal: Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 - Processo nº 17/2009.

Valquiria Vaccari - Diretora Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Denise Pessôa. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.